



CÂMARA DOS DEPUTADOS

RECURSO N.º 222, DE 2013

(Do Sr. Ricardo Izar e outros)

Requer, com base nos arts. 132, § 2º e 58 do Regimento Interno, seja submetido ao Plenário o Projeto de Lei nº 3.405, de 1997, Dispõe sobre o provimento dos serviços de notas e de registros públicos, nos termos do art. 236, § 3º da Constituição Federal.

DESPACHO:
APENSE-SE À(AO) REC-219/2013.

APRECIAÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com base no art. 132, § 2º do Regimento Interno, requeremos seja submetido à deliberação ao Plenário o Projeto de Lei nº 3.405, de 1997, que "dispõe sobre o provimento dos serviços de notas e de registros públicos, nos termos do art. 236, § 3º da Constituição Federal".

Sala das Sessões, 08 de agosto de 2013.

RICARDO IZAR
Deputado Federal – PSD/SP

Proposição: REC 0222/13

Autor da Proposição: RICARDO IZAR E OUTROS

Ementa: Requer, com base nos arts. 132, § 2º e 58, do Regimento Interno, seja submetido ao Plenário o Projeto de Lei nº 3.405, de 1997, que "Dispõe sobre o provimento dos serviços de notas e de registros públicos, nos termos do art. 236, do § 3º, da Constituição Federal".

Data de Apresentação: 08/08/2013

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas 056

Não Conferem 005

Fora do Exercício 001

Repetidas 003

Ilegíveis 000

Retiradas 000

Total 065

Confirmadas

1 AELTON FREITAS PR MG

2 ANSELMO DE JESUS PT RO

3 ARMANDO VERGÍLIO PSD GO

4 ARNALDO FARIA DE SÁ PTB SP

5 ARNON BEZERRA PTB CE

6 BRUNO ARAÚJO PSDB PE

7 CARLOS BRANDÃO PSDB MA

8 CELSO JACOB PMDB RJ

9 CÉSAR HALUM PSD TO

10 CHICO LOPES PCdoB CE
11 DARCÍSIO PERONDI PMDB RS
12 DAVI ALCOLUMBRE DEM AP
13 DR. CARLOS ALBERTO PMN RJ
14 EDMAR ARRUDA PSC PR
15 ELEUSES PAIVA PSD SP
16 ELIENE LIMA PSD MT
17 ERIVELTON SANTANA PSC BA
18 EUDES XAVIER PT CE
19 EVANDRO MILHOMEN PCdoB AP
20 FÁTIMA PELAES PMDB AP
21 FERNANDO COELHO FILHO PSB PE
22 FRANCISCO ESCÓRCIO PMDB MA
23 FRANCISCO FLORIANO PR RJ
24 GERALDO RESENDE PMDB MS
25 HUGO NAPOLEÃO PSD PI
26 JAQUELINE RORIZ PMN DF
27 JOÃO CAMPOS PSDB GO
28 JOÃO MAGALHÃES PMDB MG
29 JORGE CORTE REAL PTB PE
30 JORGINHO MELLO PR SC
31 JOSÉ CARLOS ARAÚJO PSD BA
32 JOSÉ CHAVES PTB PE
33 JÚLIO DELGADO PSB MG
34 JUTAHY JUNIOR PSDB BA
35 LUCIO VIEIRA LIMA PMDB BA
36 MAJOR FÁBIO DEM PB
37 MARCELO CASTRO PMDB PI
38 MARLLOS SAMPAIO PMDB PI
39 MIGUEL CORRÊA PT MG
40 NELSON MARCHEZAN JUNIOR PSDB RS
41 OSVALDO REIS PMDB TO
42 PAES LANDIM PTB PI
43 PINTO ITAMARATY PSDB MA
44 RICARDO IZAR PSD SP
45 RUBENS BUENO PPS PR
46 RUY CARNEIRO PSDB PB
47 SALVADOR ZIMBALDI PDT SP
48 SÉRGIO BRITO PSD BA
49 SEVERINO NINHO PSB PE
50 SILAS BRASILEIRO PMDB MG
51 SILVIO COSTA PTB PE
52 TIRIRICA PR SP
53 VIEIRA DA CUNHA PDT RS
54 WALTER IHOSHI PSD SP
55 WILLIAM DIB PSDB SP
56 WOLNEY QUEIROZ PDT PE